

Ofício n.º 024/2022/GAP/CM.

Miguel Pereira, 29 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 042/2022**, datado de 25 de março de 2022, devolvo a esta Casa Legislativa os **Autógrafos n.ºs 043 e 044/2022, de autoria da Mesa Diretora**, aprovados por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária no dia 24 de março de 2022, afim de que possa ser providenciada a numeração das respectivas Leis, devolvendo-as ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.